



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Comissão Eleitoral para escolha do Representante Estudantil junto ao
Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI

REGIMENTO ELEITORAL

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA COMPOR O
CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO
CPCE/UFPI – 2022/2023

A Comissão Eleitoral constituída por deliberação do Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário, consubstanciada pela portaria N°003/2022 - DIREÇÃO HVU/CPCE/UFPI, **RESOLVE:**

Baixar Normas Eleitorais para reger a eleição para a escolha de 1 (um) representante estudantil junto Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI na forma articulada abaixo:

Art. 1º - A eleição para a escolha do representante estudantil junto ao Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI ocorrerá no dia 19/05/2022 por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição e o mandato terá validade por um ano a partir da data de publicação do resultado.

Art. 2º - As inscrições dos candidatos serão realizadas através do e-mail da Direção do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI endereço: hvucpce@ufpi.edu.br no período entre as 08:00 horas do dia 12 de maio até às 18h do dia 13 de maio de 2022.

Art. 3º - O candidato deverá enviar para o e-mail supracitado o comprovante de matrícula atualizado, 01 (uma) cópia de documento com foto, o requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato (**anexo II**) e dirigido ao Presidente desta Comissão, todos os documentos em PDF, e 01 (uma) foto de rosto obedecendo aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

Parágrafo único – A comissão eleitoral não se responsabilizará por arquivos corrompidos, assim como por falhas de conexões que inviabilizem a efetivação da inscrição, sendo estes pontos de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 4º - A Comissão julgará os pedidos de inscrições dos candidatos logo após o encerramento do prazo de inscrição e divulgará o resultado até às 18:00 horas do

dia 14 de maio de 2022 na página da UFPI.

Art. 5º - A numeração das candidaturas seguirá a ordem crescente, obedecendo a ordem alfabética, considerando o primeiro nome dos candidatos.

Art. 6º - Cabe ao candidato que julgar seus direitos contrariados, recorrer à Comissão Eleitoral impreterivelmente no dia 16 de maio de 2022 até às 18:00 horas, através do e-mail da Direção do Hospital Veterinário Universitário CPCE/UFPI, hvucpce@ufpi.edu.br seu pedido de interposição de recursos, por meio de carta formal devidamente identificada, fundamentada e assinada à Comissão Eleitoral. O resultado da interposição de recursos será até às 18:00 horas do dia 17 de maio de 2022.

Parágrafo único - Nenhum recurso a Comissão Eleitoral poderá, por motivo de tempo ou demora de decisão, impedir que o candidato devidamente registrado concorra a eleição.

Art. 7º- A votação dar-se-á por meio de votação eletrônica, online, utilizando o Sistema Integrado de Gestão de Eleições – SIGEleição, no dia 09 de junho de 2022, iniciará às 08:00 horas com encerramento às 18:00 horas.

Parágrafo único – A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, os mesmos utilizados para o acesso aos Sistemas Integrados da UFPI.

Art. 8º - Os candidatos a representantes estudantis terão suas candidaturas efetivadas se preencherem os seguintes requisitos:

I. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Campus Profª Cinobelina Elvas - UFPI e que estejam cursando entre o 1º e 7º período

II. Atender ao período de inscrição estabelecido no parágrafo único do art. 2º e descrito no cronograma (**anexo I**).

Parágrafo único O não preenchimento destes pré-requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral estará sempre vinculada a operacionalização do pleito.

Art. 10º - São aptos a votar, facultativamente, todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária do Campus "Profª Cinobelina Elvas" - UFPI.

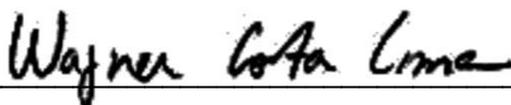
Art. 11º - Os eleitores poderão votar em **somente 01 (um) candidato** para representação no Conselho Consultivo.

Art. 12º - Será considerado eleito o candidato mais votado.

Art. 13º- Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver maior coeficiente de rendimento escolar.

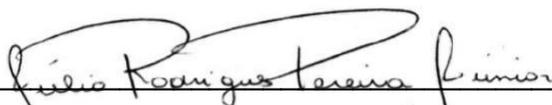
Art. 14º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Bom Jesus (PI), 16 de maio de 2022



Prof. Dr. Wagner Costa Lima

Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Dr. Júlio Rodrigues Pereira Júnior

Membro da Comissão Eleitoral



Dra. Dayanne Anunciação Silva Dantas Lima

Membro da Comissão Eleitoral (Representante Técnico)



Vivianne Rocha Stanczyk

Membro da Comissão Eleitoral – (Representante Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

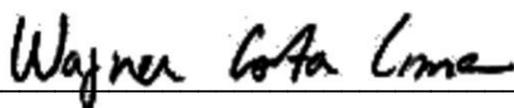
Comissão Eleitoral para escolha do Representante Estudantil junto ao Conselho
Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA O
CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO
CPCE/UFPI – 2022/2023

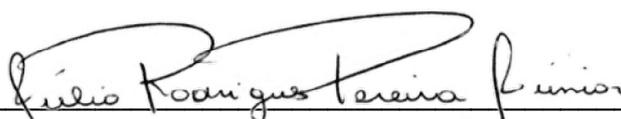
DISCRIMINAÇÃO	DATA	LOCAL
Divulgação do cronograma e procedimento da eleição	09/05/2022	página eletrônica UFPI-CPCE
Divulgação da lista de votantes	09/05/2022	página eletrônica UFPI-CPCE
Inscrições de candidaturas	12/05 à 13/05/2022 (até às 18:00 horas)	hvucpce@ufpi.edu.br
Homologação das inscrições	14/05/2022 (até às 18:00 horas)	página eletrônica UFPI-CPCE
Interposição de recursos	16/05/2022 (até às 18:00 horas)	e-mail da Direção do HVU UFPI/CPCE: hvucpce@ufpi.edu.br
Resultado de recursos	17/05/2022 (até às 18:00hs)	página eletrônica UFPI-CPCE
Eleição	09/06/2022 (08:00 às 18:00hs)	SIGEleição
Resultado da Eleição	09/06/2022 (a partir das 20:00 horas)	página eletrônica UFPI-CPCE

Bom Jesus (PI), 16 de maio de 2022



Prof. Dr. Wagner Costa Lima

Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Dr. Júlio Rodrigues Pereira Júnior

Membro da Comissão Eleitoral



Dra. Dayanne Anunciação Silva Dantas Lima

Membro da Comissão Eleitoral (Representante Técnico)



Vivianne Rocha Stanczyk

Membro da Comissão Eleitoral – (Representante Discente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Comissão Eleitoral para escolha do Representante Estudantil junto ao
Conselho Consultivo do Hospital Veterinário Universitário do CPCE/UFPI –
2022/2023

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO
REPRESENTANTE ESTUDANTIL PARA O CONSELHO CONSULTIVO
DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO DO CPCE/UFPI –
2022/2023**

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em
Medicina Veterinária venho requer inscrição no processo eleitoral para
escolha de representante discente no Conselho Consultivo do Hospital
Veterinário Universitário e reconheço como legítimas as normas
eleitorais aprovadas para o pleito.

Bom Jesus-PI, ____ de _____ de 2022.

Assinatura